**AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**FUNDAMENTO LEGAL**
**(INCISO II DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)**

| | |
|---|---|
| **REQUISIÇÃO Nº** | 2836/2025 |
| **PROCESSO GOVBR Nº** | 999105/20255 |
| **SECRETARIA DE** | **SAÚDE** |
| **FORNECEDOR** | ELAINE CRISTINA LOPES DE MORAES - FISIOTERAPIA |
| **CNPJ/MF Nº** | **41.913.319/0001-95** |
| **EMPENHO Nº** | **12338/2025** |
| **OBJETO RESUMIDO:** | Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sessões de fisioterapia pélvica para pacientes atendidos pelo Núcleo Social da Saúde: Victoria Kamily dos Santos Oliveira |
| **VALOR GLOBAL** | **R$ 800,00** |

**I - DA NECESSIDADE DO OBJETO**: Necessária **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PÉLVICA** para pacientes atendidos pelo Núcleo Social da Saúde, uma vez que o SUS não oferece este tratamento para os pacientes que não possui condições financeiras para pagar pelo tratamento. Cabe ressaltar que, o município de Leme possui famílias em situação de vulnerabilidade social e sem condições financeiras de arcar com este tipo de tratamento.

**Documento de Formalização da Demanda (requisição)**
**Termo de Referência**
**Pesquisa de Preços**
**Estimativa da Despesa**
**Certidões de Regularidade Fiscal e Habilitação jurídica.**

**II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei



Assinado por 1 pessoa: LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/54B8-D4DD-E39E-0C58 e informe o código 54B8-D4DD-E39E-0C58

previu exceções à regra, como a Dispensa e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - Razão da escolha do contratado;
> VII - Justificativa de preço;
> VIII - Autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

> Art. 75. É dispensável a licitação:
> I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (valor atual R$ 125.451,15- Vide Decreto nº 12.343, de 2024)
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Valor atual R$ 62.725,59) (Vide Decreto nº 12.343 de 2024).

## III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 8.059/23 (§5º, do Art. 3º, do Decreto Municipal 8.059/23)

A aquisição do objeto está dispensada da disputa eletrônica por se tratar de contratação de pequeno valor, conforme regulamenta o artigo 1º do Decreto Municipal 8.299/2024:

> Art. 1º Ficam dispensadas da realização de disputa eletrônica regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 8.059, de 14 de março de 2023, as contratações que enquadrem-se no estabelecido pelo §2º, do Art. 95, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

## IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 8.050/23.



Assinado por 1 pessoa: LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/54B8-D4DD-E39E-0C58 e informe o código 54B8-D4DD-E39E-0C58

## V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 8.059/23.

## VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em atendimento ao Decreto Municipal nº 8.060/23.

## VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor atrela-se tanto ao critério de melhor técnica, quanto à sua habilitação e qualificação, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa. A empresa selecionada já foi prestadora de serviços para a Secretaria de Saúde anteriormente, o que facilita a comprovação da sua capacidade técnica e confiabilidade no cumprimento de contratos anteriores. Durante o período em que prestou serviços, a empresa demonstrou eficiência e compromisso com a execução das atividades, o que confere à sua proposta um grau de confiança e segurança para a administração pública. Em consulta ao Portal banco de Preços, observa-se que o preço apresentado pela empresa está compatível com preços praticados no mercado e conforme consulta no Portal Banco de Preços. Neste sentido, a escolha do fornecedor supracitado foi baseada no critério de melhor técnica, habilitação jurídica e regularidade fiscal.

## VIII -DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos do Decreto Municipal 8.057/23. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido à natureza do Objeto. O preço de referência refletiu o valor de único orçamento, conforme justificativa presente no item VII.

## IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.



Assinado por 1 pessoa: LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/54B8-D4DD-E39E-0C58 e informe o código 54B8-D4DD-E39E-0C58

> Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
> I - Jurídica;
> II - Técnica;
> III - fiscal, social e trabalhista;
> IV - Econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

## X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2025 da Prefeitura de Leme, consignados na dotação 2814 – 3.3.90.32.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - SAÚDE-GERAL – Núcleo Assistência Social da Saúde, Reserva nº 7670/2025.

**Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Leme - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.**

Leme, 15 de outubro de 2025.

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Assinado por 1 pessoa: LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/54B8-D4DD-E39E-0C58 e informe o código 54B8-D4DD-E39E-0C58

# TERMO DE REFERÊNCIA

**ÓRGÃO/UNIDADE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA PÉLVICA, PARA O PACIENTE: VICTORIA KAMILY DOS SANTOS OLIVEIRA, ATENDIDA PELO NÚCLEO SOCIAL DE SAÚDE.

| Item | Descrição do objeto/serviço | Quantidade | Valor Unitário | Valor media Total |
|---|---|---|---|---|
| **1** | SESSÕES DE FISIOTERAPIA PÉLVICA | 10 SESSÕES | R$80,00 | R$800,00 |

**VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 800,00**

## ESPECIFICAÇÕES

1.- Fica entendido que, as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido;

2.- Os produtos fornecidos pela EMPRESA vencedora deverão primar pela qualidade, sempre respeitando as características e determinações técnicas pertinentes;

3.- Os produtos e entregas serão fiscalizados com rigor pela solicitante e caso não estejam em conformidade com o descrito, ou aos fins a que se destinam, serão recusados, ocorrendo a contratada em inexecução contratual;

4.- Será de responsabilidade da EMPRESA também, a entrega do objeto no local determinado, com o uso de veículo próprio e suas respectivas despesas, tanto com combustível ou outras, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários relativos aos serviços prestados;

5.- As entregas deverão ser executadas dentro do prazo estipulado, considerando-se como atraso, o período posterior ao fixado, sem a sua correta e completa conclusão.

Assinado por 1 pessoa: LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/54B8-D4DD-E39E-0C58 e informe o código 54B8-D4DD-E39E-0C58

1. - As notas fiscais relativas deverão ser emitidas eletronicamente, e se fazerem acompanhar das respectivas medições aprovadas pelo órgão contratante. As medições deverão conter: local(is) da(s) entrega(s); quantidade(s) em cada local, nome completo do servidor recebedor e função exercida, data e demais ocorrências.
2. - A contratada deverá entregar a marca classificada/habilitada no certame, sendo que, em caso de necessidade de substituição durante o prazo de vigência, deverá, previamente ao fornecimento, requerer a substituição do produto, por escrito.
3. - O recebimento do objeto dar-se-á da seguinte forma:
1. PROVISORIAMENTE: No momento da entrega a Administração efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação;
2. DEFINITIVAMENTE: A Administração emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO num prazo máximo de 05 dias, prorrogáveis por mais 05 dias, contados da data do recebimento provisório.
1. O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.
2. Expirado o prazo previsto na alínea “b”, sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).
3. Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (CINCO) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.
4. A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

**JUSTIFICATIVA REFERENTE AO OBJETO/SERVIÇO SOLICITADO:** A contratação das sessões de Fisioterapia Pélvica faz se necessária uma vez que, o SUS não oferece este tratamento para os pacientes que não possui condições financeiras para pagar pelo tratamento. Vale ressaltar que, o município de Leme possui famílias em situação de vulnerabilidade social e sem condições financeiras de arcar com este tipo de tratamento.

**CONDIÇÕES DA COMPRA**: na proposta, informar o preço final,com todos os custos inclusos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS:** o valor estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de R$ 800,00 (Oitocentos reais).

Assinado por 1 pessoa: LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/54B8-D4DD-E39E-0C58 e informe o código 54B8-D4DD-E39E-0C58

**DOTAÇÃO A SER ONERADA**

| Órgão/ Unidade | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Dotação | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 021101 | 1- TESOURO | 339032990000 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 2814 | 800,00 |

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 20 (vinte) dias após atestado de recebimento do objeto, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria devidamente aprovado. As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail: nfe@leme.sp.gov.br, onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS.

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado, EXCLUSIVAMENTE, através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

**LOCAL DE ENTREGA:** O material deverá ser entregue no Núcleo Social, situado na Rua Adelino Gomes Caetano, nº 202, Centro, Leme-SP.

**PRAZO DE ENTREGA:** A contratada deverá efetuar as sessões assim que conclui o processo de contratação do serviço, sendo comprovado com recebimento do Pedido de Fornecimento/Empenho.

**GESTORES DE CONTRATO: Ana Paula Leme –** CPF: 115.XXX.XXX-39.

Leme, 26 de Setembro de 2025.

**LISETE CRISTINA GANEO KINOCK**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assinado por 1 pessoa: LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/54B8-D4DD-E39E-0C58 e informe o código 54B8-D4DD-E39E-0C58

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 54B8-D4DD-E39E-0C58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 16/10/2025 15:47:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/54B8-D4DD-E39E-0C58